



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021**

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **CELSO ANTÔNIO ROMANO**, conforme atos de **Homologação do Concurso Público nº 001/2021**, realizados através dos *Decretos nº 4.103, de 02/03/2022 e nº 4.115, de 15/03/2022 e*,

**Considerando** que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item “2” do Capítulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso destina-se ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, além daquelas que forem criadas e que vagarem durante a vigência do presente concurso público;

**Considerando** a necessidade de convocação de candidatos para lotar os empregos públicos de Merendeira e Motorista, em virtude de pedido de exoneração de servidores municipais;

**Considerando**, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento dos empregos públicos constantes do presente Edital de Convocação ...

**RESOLVE:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2021, bem como, aqueles autorizados a serem preenchidos através do Decreto nº 4.116, de 16/03/2022, para atendimento das necessidades da Municipalidade.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 19 e 20 de janeiro de 2023, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas**, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para registro funcional, munidos de todos os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CANDIDATOS CONVOCADOS:**

**Emprego Público – MERENDEIRA**

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
13º	FRANCINE CIRILO FERNANDES	309003624

**Emprego Público – MOTORISTA**

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
12º	ERIOSVALDO BRANDÃO DE ARAUJO	309003408

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 5 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos solicitados pelo Departamento Técnico de Recursos Humanos, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

**Lista de Espera**

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para comparecerem entre os dias **23 e 24 de janeiro de 2023**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestarem interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

**Emprego Público – MERENDEIRA**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
14º	LAIANE SILVA FREITAS	309006021

**Emprego Público – MOTORISTA**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
13º	MAURICIO PERES PEREIRA	309002899

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, [http://www.guariba.sp.gov.br/portal\\_transparencia/concursos.php](http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php), na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 17 de Janeiro de 2.023

**CELSO ANTÔNIO ROMANO**  
Prefeito do Município de Guariba